

80A

**AUDITORIA FINANCEIRA E AS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS:
ESTUDO EMPÍRICO NAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS**

Agostinho Pereira

Professor Adjunto, Instituto Politécnico de Santarém

Maria do Céu Alves

Professora Auxiliar, Universidade da Beira Interior
Núcleo de Estudos em Ciências Empresariais (NECE-UBI)

Área temática: A) Informação financeira e normalização contabilística

Palavras-chave: Manipulação de Resultados, Accruals Discricionários, Auditoria Financeira, Qualidade da Auditoria.

AUDITORIA FINANCEIRA E AS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE RESULTADOS: ESTUDO EMPÍRICO NAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PORTUGUESAS

Resumo

A presente investigação tem como objetivo analisar a relação entre a auditoria financeira e manipulação de resultados, para as sociedades não financeiras portuguesas cotadas na Euronext Lisbon no período 2005-2011.

A metodologia baseia-se num modelo econométrico de Butler *et al.* (2004).

Concluimos pela existência de uma associação estatisticamente significativa entre os accruals discricionários e a opinião de auditoria e que quanto maior for a independência e competência do auditor maior será a qualidade da auditoria.

Contributos da investigação: adiciona a qualidade da auditoria ao modelo e, permite uma melhor compreensão dos efeitos de um mecanismo de controlo sobre a manipulação.

Palavras-chave: Manipulação de Resultados, Accruals Discricionários, Auditoria Financeira, Qualidade da Auditoria.

Abstract

This research aims to analyze the relationship between financial audit and practices earnings management, for non-financial companies listed on Euronext Lisbon during the period of 2005-2011.

The methodology is based on an econometric model of Butler *et al.* (2004). We conclude the existence of a statistically significant association between discretionary accruals and audit opinion and that the greater the independence and competence of the auditor higher the audit quality is.

Contributions of the research: adds to the quality audit of the models and allows a better understanding of the effects of control mechanism on earnings.

Keywords: Earnings Management, Discretionary Accruals, Financial Auditing, Audit Quality.

1. Introdução

De acordo com vários autores os escândalos americanos que abalaram Wall Street no início do século XXI, resultado de práticas contabilísticas, umas vezes fraudulentas e outras simplesmente incorretas, apenas realizáveis pela cumplicidade de vários intervenientes no mercado, mostram que os instrumentos de fiscalização e controlo dos gestores não são totalmente eficazes (Jensen, 2005 e Jain e Rezaee, 2006). Estes acontecimentos desencadearam uma preocupação e necessidade dos governos e organismos reguladores (públicos e profissionais) em criar ou rever os mecanismos de controlo (*enforcement*) da transparência da informação divulgada pelas empresas (Calvo e Alberto, 2009). As medidas (leis, documentos e iniciativas) levadas a cabo pela União Europeia (UE) (países) e os Estados Unidos da América (EUA) afetam principalmente os três eixos dum sistema de controlo: governo das sociedades, auditoria externa e o controlo institucional (Calvo e Alberto, 2009).

O estudo desta temática tem permitido identificar alguns fatores que funcionam como mecanismos dissuasores destas práticas manipuladoras como sejam as estruturas de governo das sociedades, o controlo exercido pelos auditores externos e os sistemas legais de proteção dos investidores (Marques e Rodrigues, 2009). O estudo dos fatores que limitam a capacidade dos executivos no desenvolvimento de práticas de manipulação constitui uma linha de investigação com crescente interesse na literatura sobre a manipulação de resultados. Usualmente são referidos os estudos de Becker *et al.* (1998), DeFond e Subramanyam (1998) e Osma *et al.* (2003) sobre a relação entre a manipulação de resultados e a auditoria.

A auditoria financeira e o governo das sociedades são dois dos principais mecanismos de *enforcement* (Comissão Europeia, 2000; Calvo e Alberto, 2009).

Consideramos pertinente realizar uma investigação que permita averiguar se existe e qual a natureza da associação entre a manipulação dos resultados e o mecanismo de controlo – auditoria financeira - no âmbito de uma amostra de sociedades não financeiras cotadas na Euronext Lisbon para o período pós-IFRS (2005 - 2011) – período de adoção obrigatória das IAS/IFRS.

Após os escândalos contabilísticos americanos e europeus as demonstrações financeiras, enquanto instrumentos de divulgação aos stakeholders externos, perderam credibilidade. Segundo Chen *et al.* (2005) os escândalos contabilísticos e o colapso da empresa de auditoria Arthur Andersen colocaram em questão a qualidade da auditoria, mesmo entre as empresas multinacionais de auditoria, atribuindo à qualidade da auditoria um enorme interesse de investigação.

A investigação neste tema ainda é muito reduzida quer a nível mundial (Krishnan, 2003; Chen *et al.*, 2005; Pott *et al.*, 2008; Almeida e Almeida, 2009; Almutairi *et al.*, 2009; Carson, 2009; etc.), quer nacional (Costa e Moreira, 2010), por essa razão consideramos pertinente analisar a qualidade da auditoria no contexto português.

Como objetivos específicos, esta investigação pretende:

1. Analisar a relação entre a opinião do auditor e as práticas de manipulação de resultados.
2. Analisar a qualidade da auditoria - se a auditoria é eficaz na deteção (competência) das práticas de manipulação de resultados e se as divulga nos relatórios de auditoria (independência) - e compreensão das opiniões de auditoria.

A presente investigação pretende ainda analisar os fatores que limitam a capacidade dos executivos no desenvolvimento de práticas de manipulação. Fatores esses, relacionados com o governo das sociedades (corporate governance) e o controlo exercido pelos auditores.

Com base nas considerações acima referidas, definem-se duas questões de investigação:

1. Existe associação entre a opinião dos auditores, expressa no relatório de revisão/auditoria e as práticas de manipulação de resultados?
2. Existe associação entre a qualidade da auditoria e as práticas de manipulação de resultados?

Nesta seção apresentou-se o tema, objetivos e questões da investigação. Na seção seguinte efetuou-se a revisão da literatura sobre opinião de auditoria, qualidade da auditoria (competência técnica do auditor e independência do auditor. Na seção 3 apresenta-se a metodologia de investigação e na seção 4 os resultados empíricos e a discussão. Finaliza-se o artigo com as conclusões.

2. Revisão da literatura

Efetuamos nesta seção a revisão da bibliografia acerca da associação entre a opinião de auditoria e a manipulação dos resultados. Esta relação permite verificar se a manipulação de resultados surge no âmbito da flexibilidade contabilística, ou fora dela, sendo relevante para o controlo da qualidade da auditoria e das entidades responsáveis pela elaboração das normas de contabilidade e de auditoria.

2.1 Opinião de auditoria

Segundo Comunale e Sexton (2003) as demonstrações financeiras que são auditadas são menos distorcidas pelos gestores e os possíveis erros podem ser identificados antes da divulgação. Bushman e Smith (2001) alegam mesmo que os procedimentos de auditoria utilizados e a qualidade dos serviços prestados aumentam a exatidão da informação contabilística auxiliando os executivos e investidores na identificação dos bons investimentos.

A investigação de Sbei (2005) documenta que a manipulação de resultados decorre da flexibilidade das normas contabilísticas. Porém, os auditores desaconselham certas manipulações contabilísticas e exercem assim poder restritivo à manipulação dos resultados (Mard, 2005).

Becker *et al.* (1998) elaboraram um estudo em que avaliam os níveis de manipulação em empresas auditadas por diferentes tipos de auditores: multinacionais de auditoria¹ (Big6) e pequenas empresas de auditoria (não-Big). Os autores atestam que as empresas multinacionais de auditoria, quando confrontadas com as pequenas, têm maior capacidade de detetar práticas contabilísticas discutíveis e estão mais determinadas a colocar reservas e/ou ênfases nos relatórios de auditoria quando essas práticas são encontradas. Os autores obtiveram evidência de que a manipulação é menor em empresas auditadas pelas Big4 comparativamente às restantes, os accruals discricionários verificados em empresas auditadas pela Big4 serão inferiores (os accruals discricionários sucedidos em empresas auditadas pelas não-Big são superiores em 1,5% do valor dos ativos quando comparadas com as Big4). O resultado da investigação corrobora a hipótese da relação entre a manipulação de resultados e a qualidade da auditoria.

Porém a literatura evidencia alguma falta de consenso. Assim, Francis e Krishnan (1999) concluíram que os auditores das Big4 são mais conservadores, dado que nos clientes que possuam altos accruals a probabilidade de uma opinião modificada será maior, alvitando que na presença de elevados accruals será maior o risco inerente, conduzindo à revisão em baixa

¹ Com o colapso da Andersen, existem atualmente quatro grandes empresas internacionais de auditoria, Big4: Deloitte, Ernst & Young, KPMG e PriceWaterHouseCoopers. Por uma questão de simplificação do texto, sempre que fizermos referência às Big4 deve entender-se que a empresa foi auditada por uma das grandes empresas de auditoria, independentemente de na literatura já ter sido usada a designação Big8, Big6 ou Big5 como referência a essas empresas.

do limiar a partir do qual acontecerá a emissão duma opinião modificada, sendo uma forma do auditor assinalar problemas de continuidade das operações e de realização de ativos.

Enquanto que Dechow *et al.* (1996) não descobriram diferença significativa no que respeita ao facto da empresa ser auditada por uma grande firma de auditoria (Big4) e a mesma ter sido considerada como manipuladora de resultados ou não.

Chen *et al.* (2005) investigaram se no período de 1999 a 2002, as Big4 estão associadas a menor manipulação de resultados no período em que os seus clientes estão em processo de Initial Public Offering (IPO). Os resultados provaram que a qualidade de auditoria limita a prática de manipulação de resultados contabilísticos e fornece ao mercado informações mais precisas relacionadas com as demonstrações financeiras das empresas.

Vários estudos (Francis *et al.*, 1999; Francis e Kirshnan, 1999 e Kim *et al.*, 2003) encontraram evidência empírica que indica que as grandes empresas de auditoria são mais eficazes na monitorização da fiabilidade dos relatórios financeiros.

Segundo o estudo de Krishnan (2003) as empresas auditadas pelas Big6 possuíam menor grau de accruals discricionários do que as empresas auditadas pelas não-Big, comprovando uma melhor qualidade do resultado divulgado.

Kirshnan (2003) conclui que as Big, não só não têm mais recursos e peritos na deteção de manipulação de resultados, como têm maiores incentivos em proteger a sua reputação, reprimindo ou reportando práticas contabilísticas agressivas ou problemáticas.

De acordo com Martinez (2010) as evidências obtidas numa amostra de empresas brasileiras apontam que o Novo Mercado e as auditorias realizadas pelas Big4 reduzem a manipulação de resultados por escolhas contabilísticas, assim como o Parecer com Ressalva é um indicador de manipulação de resultados por escolhas contabilísticas. Entretanto no que toca à manipulação de resultados por decisões operacionais, os resultados apontaram que exceto casos especiais, o Novo Mercado e Auditoria realizadas pelas Big4 não asseguram menor manipulação de resultados.

Butler *et al.* (2004) examinou a associação dos accruals discricionários, calculados pelo modelo de Jones (1991), com as opiniões não qualificadas e qualificadas de auditoria, utilizando como variáveis de controlo: a rendibilidade operacional dos ativos, o endividamento, a liquidez (ativo circulante/passivo circulante) e o *market-to-book*, as variáveis binárias para o tipo de auditor (Big5 ou não-Big5) e o tipo de opinião. Os autores supracitados concluíram que as empresas que receberam opiniões qualificadas de auditoria apresentam maior probabilidade de terem manipulado os resultados do que as empresas que receberam opiniões limpas, não sendo evidente que a manipulação de resultados conduza a uma opinião qualificada de auditoria.

Certas alterações na opinião poderão estar relacionadas com outras razões, nomeadamente os reparos quanto à continuidade, as quais decorrem de empresas com elevados valores de accruals totais negativos. Esta constatação é associada ao facto dos modelos dos accruals serem pouco hábeis na separação dos accruals discricionários nas empresas com desempenho financeiro extremo, por exemplo: empresas com níveis extremos de fluxos de caixa positivos ou negativos. Dadas as consequências duma opinião qualificada, será pouco provável que a administração da empresa não proceda aos ajustamentos sugeridos pelos auditores (Butler *et al.*, 2004).

Krishnan (2003) estudou a associação entre a opinião de auditoria e os accruals discricionários, tendo como objetivo verificar se houve ou não diminuição na qualidade da auditoria no período de 1996-2000, comparativamente a 1991-1995, em face da maior concorrência do mercado de auditoria. Com base nos resultados o autor conclui que os accruals discricionários aumentaram 40% no segundo período relativamente ao primeiro e que as opiniões limpas dos auditores aumentaram em cerca de 30%, evidenciando uma potencial baixa na qualidade da auditoria.

DeFond *et al.* (2002) consideraram a independência como a disposição em emitir uma opinião going-concern nas empresas com dificuldades financeiras, podendo a independência do auditor estar comprometida se nestas empresas não dominar este tipo de opiniões.

Ruiz-Barbadillo *et al.* (2004) analisaram uma amostra de empresas espanholas com dificuldades financeiras, e encontraram evidência que confirma a hipótese de que a dimensão do cliente pode ser uma ameaça à independência do auditor, dado que quanto maior for o cliente menor será a probabilidade de o auditor alertar para o risco de continuidade da empresa. Os autores concluíram que as Big se não alertarem para os problemas financeiros, serão as que sofrerão maiores perdas de reputação, tendo assim incentivos para divulgar na opinião os problemas de continuidade da empresa.

Bartov *et al.* (2001) analisou a associação entre os accruals discricionários e as qualificações de auditoria, realizando uma investigação empírica com o propósito de avaliar o modelo de Jones, versão tradicional (1991) e versão modificada (1995), na deteção da manipulação de resultados. Os autores concluíram pela associação estatística entre a manipulação de resultados e a opinião de auditoria, isto é, que as reservas por desacordo (inconsistências na aplicação das normas contabilísticas) estão associadas à manipulação de resultados.

Lequericaonandia (2003) investigou a associação entre a opinião de auditoria e as variáveis económico-financeiras (rendibilidade, solvência e liquidez), concluindo que existe uma associação entre estas variáveis e a opinião de auditoria, apesar do fraco poder explicativo nas observações de opinião qualificada. A autora concluiu que 90% das situações de manipulação contabilística tiveram como objetivo ampliar os capitais próprios e os resultados das empresas.

2.2 Qualidade da auditoria

De acordo com Arruñada (2000) e Ruiz-Barbadillo *et al.* (2004) a qualidade da auditoria baseia-se na capacidade do auditor detetar prováveis erros e anomalias (competência técnica) ao examinar as demonstrações financeiras e também na disponibilidade para transmitir opinião objetiva sobre as mesmas (independência).

A qualidade dos serviços de auditoria (qualidade da auditoria) está associada à competência técnica desempenhada pelos auditores, à independência e à obediência às normas de auditoria e contabilidade impostas pelas entidades reguladoras (Horita Ito *et al.*, 2008).

2.2.1 Competência técnica do auditor

Segundo DeAngelo (1981a) ao abordar a competência técnica no âmbito da qualidade de uma auditoria, é possível admitir que a descoberta duma falha no sistema contabilístico da empresa auditada dependerá das habilidades técnicas do auditor, da tecnologia utilizada na execução da auditoria, dos procedimentos realizados durante a auditoria e da extensão de seus exames, entre outros.

A competência será influenciada pelo grau de especialização e treino das equipas de auditoria, numa determinada indústria (Carson, 2009) e pelo progresso e utilização de sistemas e metodologias de auditoria (Watkins *et al.*, 2004).

Para Watkins *et al.* (2004) os incentivos para a coexistência de distintos níveis de competência serão encontrados ao nível da procura por auditoria e ao nível da oferta desse serviço. Alegam, ainda os autores, que a procura por auditores competentes terá como aspetos fundamentais os associados à estratégia de gestão de riscos do cliente auditado e o(s) conflito(s) de agência. A oferta de auditorias de qualidade será determinada por aspetos de manipulação de riscos da empresa de auditoria e pelos honorários.

Segundo Almutairi *et al.* (2009) a informação (demonstrações financeiras) auditada por auditores, especialistas tecnicamente mais competentes, apresenta qualidade superior.

Carson (2009) obteve evidências que identifica prêmios nos honorários de auditorias realizadas por auditores especialistas globais, constituindo um incentivo econômico aos auditores na oferta de qualificações técnicas superiores. As evidências empíricas reveladas neste estudo estão em consonância com os argumentos de DeAngelo (1981b): os auditores possuem incentivos para oferecer serviços de qualidade superior, o que poderá ocorrer por meio do seu desenvolvimento técnico (tecnologia, treino e especialização).

Gul *et al.* (2009) e Krishnam (2003) concluíram que os auditores especialistas estão associados a informações contabilísticas de maior qualidade.

Para Windmoller (2000) a qualidade da auditoria é assegurada pela competência adequada e pelo sistema de formação. Na realização duma auditoria de qualidade, os *partners* e o pessoal necessitam duma combinação de experiência prática adquirida através do ensino no trabalho, com os conhecimentos teóricos adquiridos durante a licenciatura para a aquisição das qualificações profissionais.

Tondeur (2003) averiguou os determinantes da qualidade da auditoria, na perspectiva da competência e independência dos auditores, tendo concluído que os governantes realçam a qualidade da auditoria, na perspectiva da competência dos auditores, na medida em que estes poderão antecipar os problemas contabilísticos. Para o autor, a competência é certificada pelo acesso à profissão, pela formação contínua e pela verificação periódica dos exames realizados, isto é, pelo controlo de qualidade dos auditores.

Almeida e Almeida (2009) efetuaram um estudo para testar se há menor incidência de manipulação de resultados em empresas auditadas pelas empresas de auditoria Big4, os autores atestam que apesar da flexibilidade existente no GAAP, para que haja subjetividade nas decisões dos executivos que poderiam influenciar os resultados, as empresas auditadas pelas Big4 possuem menor grau de accruals discricionários. Os resultados sugerem que pode existir uma relação com a competência dos auditores das empresas Big4, a qual favorece a mitigação das práticas de manipulação de resultados.

Behn *et al.* (2008) identificaram estudos que evidenciam que as maiores empresas de auditoria oferecem maior qualidade nos serviços de auditoria. DeAngelo (1981b) afirma que as maiores empresas de auditoria, com mais prestígio e preocupadas em proteger sua reputação têm mais incentivos que os outros auditores em proporcionar auditoria de qualidade.

Krishnan (2003) utilizando uma amostra de empresas auditadas pelas Big6 que associa a competência dos auditores com o grau absoluto dos accruals discricionários, afirma que a experiência nas atividades de auditoria é um dos mecanismos que pode mitigar as práticas de manipulação de resultados.

A qualidade dos serviços da auditoria está ligada diretamente a capacidade técnico-profissional do auditor independente. A pesquisa de Casterella *et al.* (2006) evidencia que as empresas que possuem pessoal qualificado, proporcionando-lhes formação necessária e experiência certificada, e as empresas que têm mais recursos disponíveis para o controlo da qualidade apresentam menores deficiências em relação às outras empresas de auditoria.

Agrawal e Chadha (2005) descrevem que as Big5 de auditoria foram vistas durante muitos anos como mais competentes para os trabalhos de contabilidade. Porém, com os últimos escândalos ocorridos nos Estados Unidos e Europa não fica claro se a competência destas empresas é maior do que das restantes.

2.2.2 Independência do auditor

Para a Comissão Europeia (2002) a independência dos auditores está sujeita a diversos tipos de ameaças como o interesse pessoal, a auto-revisão, a representação, a familiaridade e a intimidação pelo que devem ser acionadas proteções de independência como, por exemplo, proibições e restrições. O auditor deve evitar qualquer conflito de interesses para que possa

agir com objetividade, integridade e independência de espírito e aos olhos de terceiros. A independência aos olhos de terceiros implica a necessidade de o auditor evitar factos e circunstâncias suscetíveis de levar um terceiro razoável e informado a colocar em causa a objetividade do auditor.

Segundo Gielen *et al.* (2007) a Oitava Diretiva, promulgada em 2006, teve como propósito geral a melhoria e harmonização da qualidade das auditorias na UE e dar maior confiança pública às auditorias independentes.

Beattie e Fearnley (2002) entendem que a prestação de serviços de não-auditoria² poderão constituir uma ameaça real à independência dos auditores, no caso de o serviço ser prestado a um cliente de auditoria.

Os honorários de auditoria é outro fator que pode colocar em risco a independência do auditor, dado que pode criar dependência económica do cliente. O auditor com receio de perder o cliente poderá emitir opinião limpa, comprometendo a sua independência, quando na realidade o auditor deveria ter emitido outro tipo de opinião. Nesta linha, Nelson *et al.* (2002) encontraram evidência que os auditores são mais tolerantes com as opções contabilísticas dos grandes clientes. Concluíram que os grandes clientes pagam mais honorários e terão departamentos de contabilidade com maiores conhecimentos técnicos que permitem defender de forma mais eficaz as suas posições no contexto da negociação cliente-auditor (desacordos com o auditor).

Segundo Osma *et al.* (2003) a análise do impacto que a contratação de serviços de não-auditoria (*non-audit fees*), além dos serviços de auditoria, tem no grau de independência dos auditores é uma linha de investigação recente.

De acordo com Wyatt (2004) a consultoria possibilitou ao auditor garantir volumes de negócios interessantes, mitigando a objetividade e independência inerente às suas funções de interesse público.

Relativamente aos honorários por serviços de não-auditoria, o regulamento da CMVM n.º 1/2010 estabeleceu o dever das sociedades divulgarem o montante da remuneração paga ao auditor, discriminando a sua repartição por tipo de serviços.

Frankel *et al.* (2002) concluíram que existe uma associação positiva entre os honorários dos serviços de não-auditoria (*non-audit fees*) e a manipulação de resultados.

DeFond *et al.* (2002) não encontraram qualquer associação entre a disposição em emitir uma opinião *going-concern* e a prestação de serviços de não-auditoria, concluindo que a independência do auditor não é afetada pela prestação serviços de não-auditoria.

Assim existe uma clara falta de consenso, para Law (2008) os serviços de não-auditoria são uma das razões para a perda de independência dos auditores, enquanto DeFond e Francis (2005) não partilham desta opinião.

3 - Metodologia de Investigação

Tendo por base a revisão da literatura, foram formuladas várias hipóteses de investigação no sentido de responder às questões de investigação.

As hipóteses seguintes procuram responder às duas questões investigação, nas quais se pretende averiguar se existe uma relação entre a opinião do auditor constante do relatório de auditoria, qualidade de auditoria e as práticas de manipulação de resultados.

Para responder à Q1: Existe associação entre a opinião dos auditores, expressa no relatório de revisão/auditoria e as práticas de manipulação de resultados?

² Garantia de fiabilidade, consultadoria fiscal e outros serviços.

H₁: Os indícios de manipulação de resultados são diferentes conforme a opinião de auditoria.

H₂: Os indícios de manipulação de resultados estão relacionados com a rendibilidade da empresa.

H₃: Os indícios de manipulação de resultados estão relacionados com o endividamento da empresa.

H₄: Os indícios de manipulação de resultados estão relacionados com o crescimento da empresa.

Para responder à Q2: Existe associação entre a qualidade da auditoria e as práticas de manipulação de resultados?

H₅: Os indícios de manipulação de resultados são diferentes conforme o tipo de auditor.

H₆: Os indícios de manipulação de resultados estão relacionados com a competência técnica do auditor.

H₇: Os indícios de manipulação de resultados são diferentes conforme os auditores externos são, ou não, independentes.

A seleção do tipo de investigação a adotar terá de ter exclusivamente em conta quais os pressupostos ontológicos (visão da realidade) e epistemológicos (como adquirir conhecimento sobre o fenómeno em análise) do investigador (Major, 2009). Optamos pela investigação positivista por considerarmos que o tipo de evidência que se pretende obter é conciliável com uma conceção objetiva da realidade, considerando-a como algo externo ao investigador, e a existência duma lógica de racionalidade na tomada de decisão apoiada na informação contabilística, características relacionadas ao paradigma de investigação positivista (Chua, 1986).

A presente investigação pretende estudar as sociedades não financeiras portuguesas cotadas na Euronext Lisbon no período de 2005 a 2011. A escolha das Empresas não Financeiras cotadas e não das empresas não cotadas na Euronext Lisbon deveu-se ao facto de terem adotado obrigatoriamente as IAS/IFRS. Chand (2005) e Alp e Ustundag (2007) comprovam a existência de desafios na implementação das NIC por parte das empresas europeias.

Na seleção da população referente ao ano de 2005 tivemos por base o boletim de cotações da Euronext Lisbon (Mercado de Cotações Oficiais) e a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (prestação de contas anuais e estudos: Relatórios de Auditoria das sociedades com valores mobiliários cotados em 31 de dezembro de 2005). Posteriormente consultámos o boletim de cotações da Euronext Lisbon (Mercado de Cotações Oficiais) e a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (prestação de contas anuais) de 2006 a 2009 e incluímos as sociedades admitidas à cotação.

O quadro seguinte resume a construção da população final (amostra em estudo) utilizada para estimar o modelo.

Quadro 1: População final

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
População inicial	79	81	83	79	74	74	66
Empresas bancárias	22	19	17	15	14	13	13

Empresas seguradoras	1	2	1	1	1	1	1
Empresas excluídas ¹	11	14	15	11	8	11	4
Amostra em estudo	45	46	50	52	51	49	48

¹EP, EPE e outras sociedades não financeiras, às quais não foi possível aplicar o modelo.

No estudo da associação entre a manipulação dos resultados e a opinião de auditoria, utilizamos o modelo abaixo descrito, tendo por base Bartov *et al.* (2001) e Butler *et al.* (2004) e acrescentamos as seguintes variáveis: competência técnica do auditor e independência do auditor.

O modelo utilizado neste estudo apresenta as seguintes especificações:

$$\text{Opinião} \cdot \text{Auditoria}_{it} (1 - \text{modificada}; 0 - \text{limpa}) = \alpha + \beta_1 \text{AD}_{it} + \beta_2 \text{TipoAuditor}_{it} + \beta_3 \text{ROA}_{it} + \beta_4 \text{RCP}_{it} + \beta_5 \text{End}_{it} + \beta_6 \Delta \text{Vol.Neg}_{it} + \beta_7 \text{CompTecAud}_{it} + \beta_8 \text{IndAud}_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Em que:

- Opinião Auditoria: variável binária que assume o valor 1, se a opinião de auditoria é modificada e 0, caso seja limpa.
 - Opinião modificada: Reserva - por desacordo ou por limitação de âmbito ou ênfases - continuidade das operações (*Going-concern*), realização de ativos ou passivos contingentes.
- Accruals discricionários (AD).
- Tipo de auditor: variável binária que assume o valor 1, se o auditor é uma Big4 e 0, caso contrário.
 - Big4 - Deloitte, Ernst & Young, KPMG e PriceWaterHouseCoopers.
- Rendibilidade Operacional dos ativos (ROA): Resultado operacional/ativo total.
- Rendibilidade Capitais Próprios (RCP): Resultado líquido/capitais próprios.
- Endividamento (End): passivo total/ ativo líquido.
- Evolução do volume de negócios ($\Delta \text{Vol.Neg}$): volume de negócios de t/ volume de negócios de t-1.
 - Volume de negócios = vendas + prestações de serviços.
- Competência técnica do auditor (CompTecAuditor). Proxy: experiência do auditor - nº de inscrições na OROC.
- Independência do auditor (IndAud): honorários de auditoria/honorários totais (auditoria e não-auditoria).
- Valor residual: (ε_{it}).
- i, t - Índices para a empresa e ano, respetivamente.

O auditor ao longo do seu trabalho deve manter uma atitude de ceticismo profissional, ou seja, ter permanentemente um espírito de dúvida e efetuar avaliações críticas das provas de auditoria que vai obtendo (ISA 200).

Segundo a ISA 500 o auditor deve obter prova de auditoria suficiente (quantidade da prova) e apropriada (qualidade da mesma), ou seja, tem a ver com a sua relevância e a sua credibilidade em proporcionar apoio para confirmar as asserções relativas a classes de transações e acontecimentos durante o período, a saldos de contas no final do período e à apresentação e divulgação ou para detetar distorções nas mesmas.

De acordo com a ISA 520 - Procedimentos analíticos o auditor deve aplicar procedimentos analíticos no final (ou perto do final) da auditoria quando se prepara para formar uma conclusão global sobre se as demonstrações financeiras, como um todo, são consistentes com a compreensão da entidade por parte do auditor.

Em determinadas circunstâncias, o auditor pode ter necessidade de reavaliar os procedimentos de auditoria que foram planeados, baseado nas considerações revistas dos riscos avaliados para todas ou algumas das classes de transações, saldos de contas ou divulgações e asserções relacionadas (Costa, 2010).

O revisor/auditor ao formar a opinião que expressa no relatório, passa em revista e aprecia as conclusões extraídas da prova de revisão/auditoria obtida (DRA 700).

Tendo por base os argumentos acima referidos e o conceito de qualidade de auditoria, optamos por incluir a variável competência técnica do auditor no modelo.

O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (DL n.º 224/2008) no artigo 68º-A refere-se ao dever de independência. O revisor oficial de contas na sua atividade profissional deve atuar livre de qualquer pressão, influência ou interesse e deve evitar factos ou circunstâncias que sejam suscetíveis de comprometer a sua independência, integridade ou objetividade. Quando a independência do revisor oficial de contas for afetada por ameaças, tais como auto-revisão, interesse pessoal, representação, familiaridade ou confiança ou intimidação, o revisor deve adotar as medidas essenciais para assegurar a respetiva independência, caso contrário não deve realizar a auditoria.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade auditada, bem como os sócios ou os acionistas de uma sociedade de revisores oficiais de contas devem abster-se de ter qualquer intervenção na execução de uma auditoria, passível de comprometer a independência e a objetividade do revisor oficial de contas.

Tendo por base os argumentos acima referidos e o conceito de qualidade de auditoria, optamos por incluir a variável independência do auditor no modelo.

4 - Resultados Empíricos e Discussão

Para o estudo desenvolvido, e com o objetivo de validar o “Modelo” traduzido pela equação seguidamente apresentada, recorremos a uma regressão logística atendendo à natureza nominal dicotómica da variável dependente (Opinião de auditoria). Foram efetuados estudos separados para as empresas que apresentavam accruals discricionários positivos e para as que revelaram accruals discricionários negativos.

$$\text{Opinião} \cdot \text{Auditoria}_{it} (1 - \text{modificada}; 0 - \text{limpa}) = \alpha + \beta_1 \text{AD}_{it} + \beta_2 \text{TipoAuditor}_{it} + \beta_3 \text{ROA}_{it} + \beta_4 \text{RCP}_{it} + \beta_5 \text{End}_{it} + \beta_6 \Delta \text{Vol.Neg}_{it} + \beta_7 \text{CompTecAud}_{it} + \beta_8 \text{IndAud}_{it} + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Os resultados que apresentamos no quadro 2 permitem-nos concluir que o modelo, em ambos os estudos, se ajusta aos dados ($\chi^2 = 8.545$; $p = 0.382$ / $\chi^2 = 2.436$; $p = 0.965$) e os pseudo- R^2 ($R^2_{Cox \& Snell} = 0.439$; $R^2_{Nagelkerke} = 0.673$; $R^2_{McFadden} = 0.547$ / $R^2_{Cox \& Snell} = 0.498$; $R^2_{Nagelkerke} = 0.688$; $R^2_{McFadden} = 0.536$) revelam um modelo com qualidade adequada (Maroco, 2007).

Verificamos, ainda, que, em ambas as situações, o modelo apresenta elevada sensibilidade, ou seja, classifica corretamente 96.2% e 93.2% dos casos de opinião modificada e moderada especificidade, dado que classifica corretamente 62.2% e 75.9% dos casos de opinião limpa. Em termos gerais o modelo classifica corretamente (previsões acertadas) 88.6% dos casos, quando os accruals discricionários são positivos, e 87.3%, para os accruals discricionários negativos.

De acordo com o teste de Wald (utilizado para testar a significância dos coeficientes do modelo de regressão logística) para cada um dos coeficientes de regressão, quando os accruals discricionários são positivos, apenas as variáveis Rendibilidade Operacional do Ativos ($p = 0.010$), Endividamento ($p = 0.000$) e Competência Técnica dos Auditor ($p = 0.030$) são estatisticamente significativas no modelo. Os valores exponenciais dos coeficientes [Exp(B)] estimam o aumento/diminuição da probabilidade da opinião de auditoria ser modificada para a variação em uma unidade de cada variável. Assim, podemos concluir que a maior contribuição estimada para que a Opinião de Auditoria seja “modificada” é dada pelas variáveis Endividamento (1260076.345) e a pelos Accruals Discricionários Positivos (314.433), enquanto que, a maior contribuição estimada para que a Opinião de Auditoria seja “limpa” é traduzida pelas variáveis Rendibilidade Operacional do Ativos (0.000) e Evolução do Volume de Negócios (0.067). O estudo desenvolvido para os accruals discricionários

negativos, evidenciou que as variáveis Tipo de Auditor ($p = 0.051$), Rendibilidade Operacional dos Ativos ($p = 0.008$), Endividamento ($p = 0.000$) e Independência do Auditor ($p = 0.044$) são as que apresentam poder preditor estatisticamente significativo. Neste caso, as variáveis Endividamento (2753.619) e Independência do Auditor (9.818) são as que mais contribuem para o aumento da probabilidade da opinião do auditor ser “modificada” e a Rendibilidade Operacional dos Ativos (0.000) e o Tipo de Auditor são as que mais contribuem para o aumento da probabilidade do auditor emitir uma opinião “limpa”.

Quadro 2: Resultados da aplicação do modelo para os anos de 2005 a 2011 (Regressão logística binária)

Accruals	Modelo	B	Wald	p	Exp(B)
Accruals discricionários positivos 2005 a 2011	AD	5.751	0.611	0.434	314.433
	TipoAuditor	0.483	0.336	0.562	1.621
	ROA	-24.945	6.555	0.010	0.000
	RCP	0.507	0.966	0.326	1.660
	End	14.047	15.297	0.000	1260076.345
	Δ VolNeg	-2.699	1.908	0.167	0.067
	ComTecAud	0.111	4.725	0.030	1.117
	IndAud	-0.284	0.082	0.774	0.752
	Constante	-11.644	9.791	0.002	0.000
	$R^2_{Cox \& Snell} = 0.439$; $R^2_{Nagelkerke} = 0.673$; $R^2_{McFadden} = 0.547$; $\chi^2 = 8.545$; $p = 0.382$ Sensibilidade do modelo = 96.2%; Especificidade do modelo = 62.2% Percentagem de classificações acertadas = 88.6%				
Accruals discricionários negativos 2005 a 2011	AD	0.149	0.001	0.980	1.616
	TipoAuditor	-1.588	3.821	0.051	0.204
	ROA	-17.173	6.983	0.008	0.000
	RCP	0.065	0.125	0.724	1.067
	End	7.921	17.220	0.000	2753.619
	Δ VolNeg	-0.924	0.979	0.322	0.397
	ComTecAud	-0.047	1.191	0.275	0.955
	IndAud	2.284	4.073	0.044	9.818
	Constante	-5.548	4.871	0.027	0.004
	$R^2_{Cox \& Snell} = 0.498$; $R^2_{Nagelkerke} = 0.688$; $R^2_{McFadden} = 0.536$; $\chi^2 = 2.436$; $p = 0.965$ Sensibilidade do modelo = 93.2%; Especificidade do modelo = 75.9% Percentagem de classificações acertadas = 87.3%				

A variável *accruals* discricionários apesar de apresentar sinal positivo na associação com a opinião de auditoria não se revelou estatisticamente significativa no modelo, na hipótese 1 apresenta sinal positivo e negativo (nos *accruals* discricionários positivos e negativos) na associação com a opinião de auditoria e revelou-se estatisticamente significativa.

Os resultados da aplicação do modelo revelam que quando o auditor é uma Big4, nos *accruals* discricionários negativos ($B = -1.588$; $p = 0.051$), contribui para a diminuição da probabilidade do auditor emitir uma opinião modificada.

Quanto à rendibilidade, os resultados do modelo revelam que o aumento rendibilidade operacional dos ativos, quer nos accruals discricionários positivos ($B = -24.945$; $p = 0.010$) quer nos negativos ($B = -17.173$; $p = 0.008$), contribui para a diminuição da probabilidade do auditor emitir uma opinião modificada. Com o teste da hipótese 2 verificamos que os accruals discricionários negativos tendem a diminuir quando aumenta a rendibilidade operacional dos ativos ($r_s = +0.20$; $p = 0.012$).

Em relação ao endividamento, verificamos que, em ambos os tipos de accruals discricionários, o aumento desta variável contribui para o aumento da probabilidade da opinião do auditor ser modificada ($B = 14.047$; $p = 0.000$ / $B = 7.921$; $p = 0.000$). Constatamos, também, que os accruals discricionários, positivos ou negativos, tendem a aumentar quando aumenta o endividamento ($r_s = +0.21$; $p = 0.005$ / $r_s = -0.19$; $p = 0.015$).

Relativamente à competência técnica do auditor, verifica-se que o seu aumento contribui para o aumento da probabilidade do auditor emitir opinião modificada quando os accruals discricionários são positivos ($B = 0.111$; $p = 0.030$) e para o aumento do valor desses accruals ($r_s = +0.13$; $p = 0.097$).

Quando os accruals discricionários são negativos, o aumento da independência do auditor tende a aumentar a probabilidade da sua opinião ser modificada ($B = 2.284$; $p = 0.044$) e quando os auditores são independentes os accruals discricionários positivos tendem a aumentar ($p = 0.096$).

Os resultados permitem concluir que quanto maior for a competência técnica e independência do auditor maior será a probabilidade de opinião de auditoria ser modificada, quando os accruals discricionários aumentam, ou seja, quanto maior for a competência e independência maior será a qualidade da auditoria.

Os resultados obtidos pelo método ENTER posicionam corretamente 88,6% e 87,3% das observações.

A qualidade do ajustamento do modelo, dada por R^2 de *Nagelkerke*, apresenta indicador de 67,3% e 68,8%, indicando que a variação da opinião de auditoria é explicada pelo modelo (Borralho, 2007:90). Verifica-se que 67,3% e 68,8%, da variação média na opinião de auditoria são explicadas pelas variáveis explicativas sendo o restante 32,7% e 31,2% explicados por outros fatores não especificados e que estão incluídos na variável aleatória (ϵ).

O teste de HAL é o teste de qualidade de ajustamento indicado para o modelo de regressão logística, apresenta um sig. de 0,382 ($>0,05$). Conclui-se pelo bom ajustamento do modelo, ou seja, os valores previstos pelo modelo não se distanciam dos valores observados (significativo e robusto).

A estatística do Qui-quadrado (χ^2) "...mede a diferença do poder explicativo do modelo, quando é estimado numa primeira fase apenas com a constante e, numa segunda fase com a introdução de variáveis independentes..." (Pestana e Gageiro, 2008).

A estatística do Qui-quadrado (χ^2) obtida para o modelo é significativa (sig. 0,000) e com um Qui-quadrado (χ^2) no valor de 96,59.

5 – Conclusões

Neste ponto final procura-se tecer algumas reflexões sobre os resultados da investigação, avaliados principalmente em termos de melhoria do conhecimento teórico e das suas contribuições práticas. Também se apresentam algumas limitações da investigação e sugestões para futura investigação.

No processo de investigação foi selecionada uma amostra de sociedades não financeiras, referentes ao período 2005-2011, posteriormente, foi testado o modelo de Bartov *et al.* (2001) e Butler *et al.* (2004), realizando uma análise de regressão logística.

A análise da relação entre a opinião do auditor e as práticas de manipulação de resultados foi objeto de estudo através de uma regressão logística. Os resultados do modelo não permitem validar a primeira questão de investigação, mas analisada individualmente através de uma hipótese, os resultados da investigação (H_1) possibilitam concluir que existe uma associação entre a opinião dos auditores, expressa no relatório de revisão/auditoria e as práticas de manipulação de resultados.

A qualidade da auditoria foi mensurada através da independência e competência, analisadas quer através do modelo quer individualmente através de hipóteses. Os resultados da investigação (modelo, H_6 e H_7) permitem validar a segunda questão de investigação e concluir que quanto maior for a competência técnica e independência do auditor maior será a probabilidade de opinião modificada, quando os accruals discricionários aumentam, ou seja, maior será a qualidade da auditoria. Os resultados das hipóteses confirmam uma associação entre a qualidade da auditoria e a manipulação de resultados.

Os resultados da investigação permitem validar as hipóteses H_2 e H_3 , ou seja, verificar que existe correlação estatisticamente significativa entre os accruals discricionários e a rendibilidade operacional dos ativos e, que os indícios de manipulação de resultados tendem a ser mais acentuados quando aumenta o nível de endividamento da empresa.

Os modelos identificados na revisão da literatura baseiam-se na realidade anglo-saxónica, tendo sido adaptados para estudar a realidade portuguesa. Assim, a presente investigação faz alguns contributos para a literatura. No modelo de Butler *et al.* (2004) e Bartov *et al.* (2001) introduzimos a qualidade da auditoria³ – independência do auditor e competência técnica (experiência) do auditor.

Embora seja relevante o estudo da manipulação de resultados, esta investigação não está isenta de limitações. Entre elas, reconhece-se a necessidade de se virem a utilizar outras *proxies* para classificar as empresas como manipuladoras dos resultados; a utilização de uma amostra de dimensão maior, a importância de se considerarem outros modelos e metodologias de análise.

Para além das análises efetuadas nesta investigação, propomos algumas sugestões para investigações futuras:

1. Ensaiar o modelos com base nos dados relativos às sociedades não cotadas – a partir de 2010 adotaram o Sistema de Normalização Contabilística que tem por base as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) – e fazer uma análise comparativa das empresas cotadas e não cotadas.
2. Replicar o estudo aquando da adoção obrigatória das Normas Internacionais de Auditoria. Em 2008 entrou em funcionamento o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria, que poderá ter impactos na emissão de opiniões qualificadas.

6 – Bibliografia

- Agrawal, A. & Chadha, S. (2005). Corporate Governance and Accounting Scandals. *Journal of Law and Economics*, 48(2), 371-406.
- Almeida, J. E. F. & Almeida, J. C. G. (2009). Auditoria e earnings management: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas big four e demais firmas de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças*, USP, 20 (50), 62-74.
- Almutairi, A. R., Dunn, K. A. & Skantz, T. (2009). Auditor tenure, auditor specialization and information asymmetry. *Managerial Auditing Journal*, 24(7), 600-623.

³ O modelo 2 apresenta um sig. de 0,000 para os accruals positivos e negativos, podendo concluir que a relação linear entre a variável dependente e as variáveis explicativas é estatisticamente significativa, ou seja, o modelo estimado mostra-se adequado para descrever a relação (Pestana e Gageiro, 2008:572).

- Alp, A. & Ustundag, S. (2007). Financial reporting, transformation: Experience of Turkey. *Critical Perspectives on Accounting*, 2-17.
- Arnold, B. & Lange, P. (2004). Enron: An Examination of Agency Problems. *Critical Perspectives in Accounting* (August-October), 751-765.
- Arruñada, B. (2000). Audit Quality: Attributes, private safeguards and the role of regulation. *The European Accounting Review*, 9(2), 205-224.
- Bartov, E., Gul, F. A. & Tsui, J. S. L. (2001). Discretionary-Accruals Models and Audit Qualifications. *Journal of Accounting and Economics*, 30, 421-452.
- Bauwhede, H. V., Willekens, M. & Gaeremynck, A. (2003). Audit Firm Size, Public Ownership, and Firm's Discretionary Accruals Management. *The International Journal of Accounting*, 38, 1-22.
- Beattie, V. & Fearnley, S. (2002). *Auditor independence and non-audit services: a literature review*. University of Portsmouth, 1-88.
- Becker, C., DeFond, M., Jiambalvo, J. & Subramanyam, K. (1998). The Effect of Audit Quality on Earnings Management. *Contemporary Accounting Research*, 15(1), 1-24.
- Behn, B. K.; Choi, J. & Kang, T. (2008). Audit Quality and Properties of Analyst Earnings Forecasts. *The Accounting Review*, 83(2), 327-349.
- Butler, M., Leone, A. J. & Willenborg, M. (2004). An empirical analysis of auditor reporting and its association with abnormal accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 37, 139-165.
- Calvo, L. C. & Alberto, F. P. (2009). El Control del Cumplimiento de la Información Financiera: Un Análisis de la Reacción Reformista Post-Enron. *Portuguese Journal of Accounting and Management*, 43-86.
- Carson, E. (2009). Industry specialization by global audit firm networks. *The Accounting Review*, 84(2), 355-382.
- Casterella, J. R., Jensen, K. L. & Knechel, W. R. (2009). Is Self-Regulated Peer Review Effective at Signaling Audit Quality?. *The Accounting Review*, 84(3), 713-735.
- Chand, P. (2005). Impetus to the success of harmonization: the case of South Pacific Islands Nations. *Critical Perspectives on Accounting*, 16(3), 209-26.
- Chaney, P. K.; Jeter, D. C. & Shaw, P. E. (2003). The impact on the market for audit services of aggressive competition by auditors. *Journal of Accounting and Public Policy*, 22, 487-516.
- Chen, K. Y., Lin, K. & Zhou, J. (2005). Audit quality and earnings management for Taiwan IPO firms. *Managerial Auditing Journal*, 20(1), 86-104.
- Chua, W. F. (1986). Radical developments in accounting thought. *The Accounting Review*, 61(4), 601-632.
- Comissão Europeia (2002). A independência dos revisores oficiais de contas na UE. Um conjunto de princípios fundamentais. *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L 191, 22-57.
- Comissão Europeia (2006). Diretiva 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (8ª Diretiva), Revisão Legal das Contas Anuais e Consolidadas. *Jornal Oficial da União Europeia*, L 157, 87-107.
- Comissão Europeia (2000). Controlo de qualidade da revisão oficial de contas na União Europeia: Requisitos mínimos, Recomendação da Comissão. *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, nº L 91, de 31-03-2001, 91-97.
- Comunale, C. L. & Sexton, T. R. (2003). Current Accounting Investigations: Effect on Big 5 Market Shares. *Managerial Auditing Journal*, 18(6/7), 569-576.
- Costa, C. Baptista (2000). *Auditoria Financeira: Teoria e Prática* (7ª ed.). Rei dos Livros.

- Costa, M. & Moreira, J. A. (2010). A Experiencia do Auditor como Determinante da Qualidade da Auditoria - uma análise para o caso português. *Contabilidade & Gestão*, nº 9, OTOC.
- Costa, C. Baptista (2010). *Auditoria Financeira: Teoria e Prática* (9ª ed.). Rei dos Livros.
- DeAngelo, L. E. (1981a). Auditor size and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 3, 183-199.
- DeAngelo, L. E. (1981b). Auditor independence, low balling, and disclosure regulation. *Journal of Accounting and Economics*, 3, 113-127.
- Dechow, P. M., Sloan, R. G. & Sweeney, A. P. (1996). Causes and Consequences of Earnings Manipulation: An analysis of Firms Subject to Enforcement Actions by the SEC. *Contemporary Accounting Research*, 13(1), 1-36.
- Decreto-Lei n.º 224/08, de 20 de Novembro. Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- DeFond, M. e Subramanyam, K. (1998). Auditor Changes and Discretionary Accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 25, 35-67.
- DeFond, M. & Francis, J. (2005). Audit research after Sarbanes-Oxley. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 24, 5-30.
- DeFond, M. L., Raghunandan, K. & Subramanyam, K. R. (2002). Do Non-Audit Service Fees Impair Auditor Independence? Evidence from Going Concern Audit Opinions. *Journal of Accounting Research*, 40(4), 1247-1273.
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2001). Diretriz de Revisão Auditoria 700 - *Relatório de Revisão/Auditoria*.
- Francis, J. R. e Krishnan, J. (1999). Accounting Accruals and Auditor Reporting Conservatism. *Contemporary Accounting Research*, 16(1), 135-165.
- Francis, J. R., Maydew, E. L. & Sparks, H. C. (1999). The Role of Big 6 Auditors in the Credible Reporting of Accruals. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 18(2), 17-33.
- Frankel, R., Johnson, M. & Nelson, K. (2002). The Relation Between Auditors Fees for Non-Audit Services and Earnings Management. *The Accounting Review*, 77, Supplement, 71-105.
- Gallén, M. L., Begoña, O. & Inchausti, G. (2005). La Alteración del Resultado para Evitar Perdidas y Descensos: Evidencia Empírica. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 34(124), 141-181.
- Gielen, F., Plaats, E. V. D., Barros, A. C. H. & Tranter, J. (2007). Corporate sector accounting and auditing within the acquis communautaire - a building block of the internal market. Acedido em outubro de 2013 em <http://www-wds.worldbank.org/external/>
- Gul, F. A., Fung, S. Y. K. & Jaggi, B. (2009). Earnings quality: some evidence of the role of auditor tenure and auditors' industry expertise. *Journal of Accounting and Economics*, 47, 265-287.
- Healy, P. M. & Palepu, K. G. (2003). How the quest for efficiency corroded the market. *Harvard Business Review*, 76-85.
- Horita Ito, E. Y., Mendes, P. C. M. & Niyama, J. K. (2008). Controle de qualidade dos serviços de auditoria independente: um estudo de comparativo entre as normas brasileiras e as normas internacionais. *Revista UnB Contábil*, 11 (1-2), 312-328.
- International Federation of Accountants (IFAC, 2004). ISA 200 - *Objetivos e Princípios Gerais que Regem Uma Auditoria de Demonstrações Financeiras*. OROC.
- International Federation of Accountants (IFAC, 2004). ISA 520 - *Procedimentos Analíticos*. OROC.
- International Federation of Accountants (IFAC, 2004). ISA 500 - *Prova de Auditoria*. OROC.
- Jain, P. K. & Rezaee, Z. (2006). *The Sarbanes-Oxley Act of 2002 and capital market behaviour: Early evidence*. *Contemporary Accounting Research*, 23(3), 629-654.

- Jensen, M. C. (2005). Agency costs of overvalued equity. *Financial Management*, 34(1), 4-19.
- Kim, J. B., Chung, R. e Firth, M. (2003). Auditor Conservatism, Asymmetric Monitoring, and Earnings Management. *Contemporary Accounting Research*, 20(2), 323-359.
- Klein, A. (2002). Audit Committee, Board of Director Characteristics, and Earnings Management. *Journal of Accounting and Economics*, 33, 375-400.
- Klein, A. (2006). Audit Committee, Board of Director Characteristics, and Earnings Management. *Law & Economics Research Paper Series*, Working Paper nº 6-42, 1-42.
- Krishnan, G. V. (2003). Does big 6 auditor industry expertise constrain earnings management?. *Accounting Horizons*, supplement, 1-16.
- Law, P. (2008). An Empirical Comparison of Non-Big 4 and Big 4 Auditors' Perceptions of Auditor Independence. *Managerial Accounting Journal*, 23(9), 917-934.
- Lequericaonandia, M. B. V. (2003). *Alteraciones y Manipulaciones de la Contabilidad*. Tese Dotoral, Universidad de Valladolid. Acedido em outubro de 2013 em uvadoc.uva.es/bitstream/10324/59/1/TESIS11-090326.pdf.
- Major, M. J. (2009). Reflexão sobre a investigação em Contabilidade de Gestão. *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, Out/Dez 2008 - Jan/Mar 2009, 43-50.
- Mard, Y. (2005). Vers Une Information Comptable Plus Transparente: L'Apport dès Recherches Portant sur la Gestion dès Résultats Comptables. Working Paper, Université d'Auvergne.
- Marques, M. & Rodrigues, L. (2009). A Problemática do "Earnings Management" e suas Implicações. *Jornal de Contabilidade*, APOTEC, 325-339.
- Martinez, A. L. (2010). Quando o conselho de administração e a auditoria evitam o gerenciamento de resultados? Evidências empíricas para empresas brasileiras. *Revista de Informação Contábil*, 4(1), 76-93.
- McMillan, K. (2004). Trust and the virtues: a solution to the accounting scandals?. *Critical Perspectives on Accounting*, 15, 943-953.
- McNichols, M. F. (2002). Discussion of the Quality of Accruals and Earnings: The Role of Accrual Estimation Errors. *The Accounting Review*, 77, Supplement, 61-69.
- Moreira, J. A. C. (2006a). "Accruals" Discricionários: o Erro de Estimação Induzido pelo Conservantismo". *Working Paper*, FEP, Porto.
- Moreira, J. A. C. (2006b). Manipulação para Evitar Perdas: O Impacto do Conservantismo. *Contabilidade e Gestão*, Revista Científica da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, 3, 33-63.
- Osma, B., Noguer, B. & Clemente, A. (2003). La Manipulación del Beneficio Contable: Una Revisión Bibliográfica. XII Congresso AECA. Acedido em outubro de 2013 em www.aeca.es.
- Pestana, M. H. e Gageiro, J. N. (2008). *Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS*. (5ª ed.). Edições Silabo.
- Pott, C., Mock, T. J. & Watrin, C. (2008). The effect of a transparency report on auditor independence: practitioners' self-assessment. *Review of Managerial Science*, 2(2), 111-127.
- Ruiz-Barbadillo, E., Gómez-Aguilar, N., Fuentes-Barberá, C. & García-Benau, M. A. (2004). Audit Quality and the Going-concern Decision-making Process: Spanish Evidence. *The European Accounting Review*, 13(4), 597-620.
- Sbei, N. (2005). Analyse du Rôle Prédicatif des Accruals Discrétionnaires: Effet des Normes Comptables Utilisées. 26º Congrès de Lille, Association Francophone de Comptabilité. Acedido em Outubro de 2012 em <https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs.../document>

- Tondeur, H. (2003). Les Déterminants de la Qualité des Missions de Commissariat aux Comptes. Working Paper, Université Lille. Acedido em outubro de 2012 em <https://halshs.archives-ouvertes.fr/hal.../document>
- Watkins, A. L., Hillison, W. & Morecroft, S. (2004). Audit quality - a synthesis of theory and empirical evidence. *Journal of Accounting Literature*, 23, 153-193.
- Windmoller, R. (2000). The Auditor Market and Auditor Independence. *The European Accounting Review*, 9(4), 639-642.
- Wyatt, A. (2004). Accounting professionalism-they just do not get it!. *Accounting Horizons*, 18(1), 45-54.
- Zeff, S. (2003). How the US accounting profession got where it is today, Part I. *Accounting Horizons*, 17(3), 189-206.